



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0005123- 90.2023.6.12.8000

Pregão n.º 08/2024. Objeto: aquisição de material comemorativo (totem de acrílico e placa de metal). Proc. Adm. n.º 0005123-90.2023.6.12.8000. Empresas vencedoras e valor total: Item 01: Eduardo Hagihara Landim da Silva, CNPJ 23.909.321/0001-09 - R\$ 10.560,00; Item 02: Cinthia de Paula Vernini - CNPJ: 14.842.179/0001-39 - R\$ 5.850,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.
Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005123-90.2023.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO_TOTENS DE MESA E PLACAS COMEMORATIVAS 45 ANOS DA JE/MS

Decisão nº 48 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 08/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de celebração dos 45 anos da Justiça Eleitoral (placa de metal e totem de mesa em acrílico), conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1568957, 1568949 e 1566900).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vitoriosas as empresas **Eduardo Hagihara Landim da Silva (item 01) e Cinthia de Paula Vernini (item 02)**, cujo valor global dos materiais a serem adquiridos será de **R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dez reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação **20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054**, nos termos da Informação nº 416/2024 da SEOR/COPEG (1566992).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer n. 132/2024 (1580043) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto às empresas retrocitadas e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Autorizo, desde já, a emissão das respectivas notas de empenho.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 08/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1580046** e o código CRC **A32CDFCE**.



0005123-90.2023.6.12.8000

1580046v4